



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/07/2022, Edição nº 5815, Página nº 05

PORTARIA Nº 291/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a criação da Comissão de Transição e de Implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº.14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, com a finalidade de proceder as ações necessárias para a migração dos processos de contratação previstos na Lei Geral de Licitações – Lei nº. 8.666/1993 para a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº.14.133/2021.

Parágrafo único. A Comissão de que trata esta portaria será composta por integrantes das unidades administrativas que atuam no fluxo dos processos de contratação na Prefeitura de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Compete aos membros da Comissão a elaboração de normativas, minutas, roteiros, listas de verificação e demais documentos previstos na Lei nº.14.133/2021, essenciais para a implementação dos novos procedimentos de aquisição de bens e serviços na administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito